

Mirante do Paranapanema, 02 de abril de 2025.

Circular nº 289.2025.CIE

ASSUNTO: Programa Bolsa Família – Pré-Cadastro.

Srs (as) Supervisores de Ensino
Srs (as) Coordenadores Municipais do Programa Bolsa

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite novas informações sobre o pré-cadastro para o uso do Sistema Presença:

A Seduc está recebendo várias solicitações de cadastro de novos usuários, sem o pré-cadastro realizado no sistema. Lembramos que é necessário que o pré-cadastro seja efetivado antes da solicitação. Segue link do sistema presença e o caminho em destaque que deve ser devidamente preenchido.

<https://presenca.mec.gov.br/seb/>



Atenciosamente.
Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino